



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº 003/2022-GAB/PREFEITO.

Dispõe sobre a cessão de servidor para desempenhar as suas atividades no Município de Jardim do Seridó/RN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 128 da Lei Complementar nº 003, de 20 de outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais) e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 289/2021 do Município de Jardim do Seridó/RN

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, com ônus para o órgão cessionário, a servidora NATALY INEZ FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1208276/1, para desempenhar as suas atividades profissionais no Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 03 de janeiro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal